

JUSTIFICATIVA

Esclarece-se, que a empresa vencedora do processo de compras em questão modificou a pedido da CONTRATANTE a cotação acerca da cor referente às toalhas adquiridas. Isso se dá em virtude, de um levantamento feito pelo funcionário responsável pela Hotelaria, Elisandro de Jesus, onde restou evidenciado a melhor utilização, durabilidade, de toalhas brancas.

Desta feita, atendendo a manifestação do funcionário, o qual detectou esse melhor reaproveitamento, optamos por contratar toalhas BRANCAS, e não azul, como constatado no Edital de Compras do processo em comento.

Tal feito, não alterou o valor do processo de compras, mas sim, observou o art.8, II, do Regulamento de Compras- qualidade, visto que a melhoria é evidente.

Aparecida de Goiânia, 22 de janeiro de 2018.


GEORGE LOPES DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
GERENTE DE COMPRAS